DECRETO N°. 027, de 25 de Fevereiro de 2025. CRIA CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1925, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária);

DECRETA:

- Art. 1°. Fica Suplementado o saldo da seguinte Modalidade de Aplicação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia:
- 12.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 12.001 Fundo de Saúde
- 12.001.10.301.401.2010 Manutenção do Fundo de Saúde
- 1.500.1002.0618.00 Recursos Receitas de Impostos e Transferências Saúde
- Art. 2°. Para cobertura do Crédito Suplementar acima, utilizar-se-á recursos do Excesso de Arrecadação verificado na Fonte de Recurso 1.500.1002.0618.00 Recursos Receitas de Impostos e Transferências Saúde, na importância de R\$. 690.000,00, (Seiscentos e noventa mil reais).
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, 25 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL